LEI Nº 2891, DE 23 DE JUNHO DE 1999.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR (R$ 850.000,00).

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Esteio, 23 de junho de 1999.

VANDERLAN CARVALHO DE VASCONSELOS
Prefeito Municipal